

MATRÍCULA
15.610

FOLHA
1

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

IMÓVEL:- Um terreno designado por lote "M" da quadra "88", do loteamento "Jardim Simus", desta cidade, bairro do Cerrado, com a área de 300,00 metros quadrados, medindo na sua integridade, dez metros de largura por trinta metros de comprimento, com frente para a Alameda dos Gladiolos; por um lado, com o lote "N"; por outro lado, com o lote "L" e no fundo, com o lote "F".- PROPRIETÁRIOS:- JOÃO PEDRO FERREIRA, RG. 9.499.883- RE. 936.142-Dops, português, comerciante, e s/mulher NEIDE FUNKE FERREIRA, RG. 4.819.401-SP., brasileira, do lar, inscritos no CPF. nº144.016.578/-53, domiciliados em São Roque, deste Estado.- TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrº nº24.281 de ordem, em 03/03/1966, pag. 287, livro 3-R, deste cartório. Sorocaba, 14 de julho de 1980.- O Escrevente Autorizado, (Nicanor Fogaça Neto)

R.1-15.610, em 14 de julho de 1980.

TRANSMITENTES:- JOÃO PEDRO FERREIRA e s/m. NEIDE FUNKE FERREIRA, acima qualificados.- ADQUIRENTE:- MARIA ISABEL PONTES DOS SANTOS, brasileira, casada no regime da comunhão de bens com WALDEMAR HENRIQUE DOS SANTOS, professora, domiciliada nesta cidade, portadora do RG. nº3.141.193 e do CIC. nº425.245.398/49.- TÍTULO:- venda e compra.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura lavrada no 3º cartório de notas local, em 16/junho/1980, às fls. 020 do livro nº065.- VALOR:- Cr\$80.000,00.- O Escrevente Autorizado, (Nicanor Fogaça Neto)

Av.2-15.610, em 09 de Fevereiro de 1.981.

Procede-se a esta Averbação, para ficar constando que no Imóvel supra Matriculado, foi Edificado um Prédio sob o Nº. 46, com frente para a Alameda dos Gladiolos, nesta cidade, conforme se verifica por "Habite-se" Nº. 152/81, expedido pela Prefeitura Municipal Local, em 06 de Fevereiro de 1.981. Atribuiu-se a Construção o Valor Venal de Cr\$200.000,00. O Escrevente Autorizado, (Durval Antonio de Oliveira)

R. 3-15.610, em 27 de maio de 1981.

TRANSMITENTES: - WALDEMAR HENRIQUE DOS SANTOS, RG 2.256.525, e sua mulher MARIA ISABEL PONTES DOS SANTOS, RG 3.141.193, brasileiros, proprietários, casados sob o regime de comunhão de bens anterior à lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CIC 425.245.398-49. ADQUIRENTES: - ALICE VINHOLO MARTHO, RG 7.640.623, te- celã, brasileira, viúva, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CIC 405.526.598-00; e HOMERO MARTHO, RG 7.658.888, CIC 749.780.718-87, ferroviário, e sua mulher IZILDA BERNADETE MARCONDES MARTHO, RG ... 7.493.603, CIC 891.453.058-20, professora, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens anterior à lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade. TÍTULO: - Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO: - Instrumento particular, datado de 25 de maio de 1981, lavrado na forma das leis 4.380, 5.049 e do Decreto-lei nº 70. VALOR: - Cr\$1.688.000,00. O Escrevente Autorizado, (Constantino Senger)

MATRÍCULA
15.610

FOLHA
1
VERSO

R. 4-15.610, em 27 de maio de 1981.

DEVEDORES: - ALICE VINHOLO MARTHO; e HOMERO MARTHO e sua mulher IZILDA - BERNADETE MARCONDES MARTHO; todos já qualificados. CREDORA: - CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. - CEESP, com sede na Capital do Estado, inscrita no CGCMF sob nº 43.073.394/0001-10, legalmente representada. TÍTULO: - Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: - Instrumento particular, datado de 25 de maio de 1981, lavrado na forma das leis nºs 4.380, 5.049 e do Decreto-lei nº 70. VALOR: - Cr\$1.518.000,00. PRAZO E FORMA DO PAGAMENTO: - Pagamento pelo sistema "Tabela Price", por meio de 264 prestações mensais e sucessivas, com os juros à taxa nominal de 10,00% a.a. e 0,833333% a.m. VALOR TOTAL DA 1ª PRESTAÇÃO: - Cr\$17.240,47. QUOTA DE SEGUROS: - Cr\$970,80. TAXA DE COBRANÇA E ADMINISTRAÇÃO: - Cr\$175,57. VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: - 24/junho/1981. VALOR DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: - Cr\$1.686.802,25. Juntamente com as prestações mensais, os devedores pagarão os prêmios relativos aos seguros vinculados ao contrato, previstos na Apólice de Seguro Habitacional, sob as demais cláusulas constantes do mesmo instrumento, do qual uma via ficou arquivada neste Cartório. O Escrevente Autorizado, Constantino Senger (Constantino Senger).

AV. 5-15.610, em 27 de maio de 1981.

EMITENTE E FAVORECIDA: - CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. DEVEDORES: - ALICE VINHOLO MARTHO; HOMERO MARTHO e sua mulher IZILDA BERNADETE MARCONDES MARTHO. FORMA DO TÍTULO: - Cédula Hipotecária Integral nº 428-8104/037, Série 04, aceita pelos devedores em 25/05/81. VALOR: - Cr\$1.518.000,00. FORMA DO PAGAMENTO: - de acordo com o estabelecido no contrato objeto do R. 4-15.610 de ordem, supra, e na mesma cédula, da qual uma via (xerocópia) ficou arquivada neste Cartório. O Escrevente Autorizado, Constantino Senger (Constantino Senger).

Av.6-15.610, em 17 de Maio de 2002.

De conformidade com o Instrumento Particular datado de 24 de Janeiro de 2002, autorizou-se a presente para ficar constando que, a credora CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - CEESP, teve sua razão social alterada para NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A., e, posteriormente para BANCO NOSSA CAIXA S/A., conforme Certidão datada de 14 de Maio de 1990, expedida pela JUCESP, do arquivamento da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de Dezembro de 1989 sob o nº 908.590, microfilmada neste Serviço sob o nº 90.142, em 04 de Outubro de 1990, e Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 21 de Dezembro de 2000, -

(continua na folha nº 02)

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

15.610

FOLHA

02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

devidamente registrada na JUCESP., sob o nº 23.958/01-7, em 07 de Fevereiro de 2001, publicada no Diário Oficial, em 13 de Fevereiro de 2001, respectivamente.

O Escrevente Autorizado, *Raudir* (Márcio José Claudio). V/L.

José Roberto Lorenzo Castro
Oficial

Av.7-15.610, em 17 de Maio de 2002.

CANCELADA a hipoteca objeto do R.4 de ordem, bem como, a Cédula Hipotecária Integral, constante da AV.5 desta matrícula, em virtude de expressa autorização do credor BANCO NOSSA CAIXA S/A., conforme Instrumento Particular datado de 24 de Janeiro de 2002.

O Escrevente Autorizado, *Raudir* (Márcio José Claudio). V/L.

José Roberto Lorenzo Castro
Oficial

Av.08-15.610, em 08 de maio de 2023

TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com a Certidão de Penhora, datada de 25 de abril de 2023, expedida pela Central de Mandados local, extraída da Ação de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 00002705120115150016, tendo como exequente: RENATA MARIA DE JESUS, CPF nº 162.719.298-00; e como executado: HOMERO MARTHO, CPF nº 749.780.718-87, o imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADO em sua integralidade nos termos da decisão judicial para a penhora de fração superior, datada de 26 de julho de 2018, proferida às folhas Ifcd6da do referido processo, para a garantia da cobrança da dívida no valor de R\$54.416,85, ficando nomeado como depositário: Homero Martho. (Protocolo nº 400.536 - 25/04/2023)

(m/cs)

Selo Digital nº 112607321ST000479864PF237

Eduardo Soncim/Luciene Ap. Meiga
Escrevente Autorizado/Escrevente Autorizada

Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interno/Oficial Substituto